

LEI N.º 925, DE 9 DE ABRIL DE 1980.

Concede subvenção ao Unaí Esporte Clube.

**O POVO DE UNAÍ**, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a subvencionar ao Unaí Esporte Clube, com a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para fazer face às despesas com sua participação no Torneiro Incentivo promovido pela Federação Mineira de Futebol.

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício, um crédito especial até o valor acima citado, para fazer face as despesa com a execução desta Lei.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de abril de 1980.

SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO  
Prefeito Municipal

LUÍS GAIA ALVES  
Chefe de Gabinete